



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

CALENDÁRIO DE SESSÕES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

ANO DE 2020

DIA E LOCAL: Quinta-Feira Sala Des. Santos Pereira - 3º andar - Palácio da Justiça

MESES	DIAS				
JANANEIRO	---	---	16	23	30
FEVEREIRO	06	13	20	---	---
MARÇO	05	---	---	---	---
ABRIL	---	---	---	---	---
MAIO	07 VIDEOCONFERÊNCIA	14 VIDEOCONFERÊNCIA	21 VIDEOCONFERÊNCIA	28 VIDEOCONFERÊNCIA	---
JUNHO	04	11*	18	---	---
JULHO	02	09	16	23	30
AGOSTO	06	13	20	27	---
SETEMBRO	03	10	17	24	---
OUTUBRO	01	08	15	22	29
NOVEMBRO	05	12	19	26	---
DEZEMBRO	03	10	17	---	---

* Dia 11/06 - O feriado de Corpus Christi foi transferido para 22/06/2020 (segunda-feira {Ato nº 1352/2019, de 24/10/2019 - DJe do dia 25/10/2020 - Edição nº 200/2019 - Págs. 11/12})

SESSÕES NÃO REALIZADAS:

JANEIRO/2020	
DIA DA SESSÃO	JUSTIFICATIVA
02	Por deliberação unânime do Órgão Colegiado, na sessão de 19.12.2019.
09	Por determinação do Des. Presidente, em data de 06.01.2020

FEVEREIRO/2020	
DIA DA SESSÃO	JUSTIFICATIVA
27	Por deliberação unânime do Órgão Colegiado, na sessão de 13.02.2020.

MARÇO/2020	
DIA DA SESSÃO	JUSTIFICATIVA

12	Por determinação do Des. Presidente
19	Portaria nº 13/2020, de /03/2020 Ato nº1027/2020, de 16/03/2020 Portaria Conjunta nº05/2020, de 18/03/2020
26	Portaria nº 13/2020, de /03/2020 Ato nº1027/2020, de 16/03/2020 Portaria Conjunta nº05/2020, de 18/03/2020 Ato Conjunto nº06/2020, de 20/03/20

ABRIL/2020	
DIA DA SESSÃO	JUSTIFICATIVA
02	
09	Portaria Conjunta nº05/2020, de 18/03/2020
16	Ato Conjunto nº06/2020, 20/03/20
23	Ato Conjunto nº08/2020, 24/04/2020
30	

JUNHO/2020	
DIA DA SESSÃO	JUSTIFICATIVA
25	RECESSO FORENSE

JULHO/2020	
DIA DA SESSÃO	JUSTIFICATIVA
16	FERIADO MUNICIPAL: N. SRA. DO CARMO

DEZEMBRO/2020	
DIA DA SESSÃO	JUSTIFICATIVA
24	RECESSO FORENSE
31	RECESSO FORENSE

NOTA: As sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho da Magistratura foram estabelecidas por meio da Resolução nº 395/TJPE de 29/03/2017 (Art. 36. do RITJPE - "O Conselho da Magistratura se reunirá, ordinariamente, uma vez por semana, em dia anualmente fixado pelo seu Presidente, e, extraordinariamente, quando houver convocação especial"), bem como pelo Regimento Interno do Conselho da Magistratura, de 23/10/2003 (DOPJ 30/10/2003). (Art. 8º do RICM - "O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana, em sala própria, no Palácio da Justiça, e em dia e hora fixados, anualmente, pelo Presidente. Parágrafo Único - Extraordinariamente, havendo assunto de urgência, poderá o Presidente convocar reunião do Conselho com antecedência mínima de 02 (dois) dias, mesmo no período de férias coletivas do Tribunal")